



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Av. São Paulo, 1490 -
Centro

Telefone



69 3642-2350

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 07:00hs às 13:00hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006 - 2025.

ADJUDICAÇÃO

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO DISPENSA ELETRONICA 007 /2025





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA

AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2025

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL, torna público o processo administrativo nº 251/SEMSAU/2025, que tem como objeto; **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA LAVANDERIA DO HOSPITAL MUNICIPAL MASSAO OKAMOTO**, com base no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021, em favor da empresa ECOLIM EIRELI, inscrito no CNPJ nº 17.221.558/0001-08, no valor R\$ 15.691,00 (quinze mil seiscentos e noventa e um reais)

São Miguel do Guaporé/RO, 28 de março de 2025.

Edvaldo Ferreira da Silva
Superintendente de Licitações

Jonatas Souza Sampaio
Gerência de Execução e Controle de Licitações

Cenira F. da Silva Ribeiro
Gerente de Execução e Controle de Contratação Direta





TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

De acordo com as atribuições que me são conferidas e considerando a legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/21, Lei Municipal nº 2342/2024 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- | | | |
|------------------------|---|---|
| a) Processo Nº | : | 251/2025 |
| b) Licitação Nº | : | 7/2025 |
| c) Modalidade | : | Dispensa |
| d) Data Adjudicação | : | 28/03/2025 |
| e) Objeto da Licitação | : | AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA LAVANDERIA DO HOSPITAL MUNICIPAL MASSAO OKAMOTO |

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: ECOLIM EIRELI
CNPJ/CPF: 17.221.558/0001-08
Valor Total Adjudicado - R\$ 15.691,00

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

SAO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO, 28 de março de 2025.

Edilson Crispin Dias
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/E40A-0298-2A70-E15C-ACEC> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E40A-0298-2A70-E15C-ACEC



Hash do Documento

1e290d26e40d954cacf9312846c679dd9b7badd03f4e6f67f1c9be4df464605c

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/03/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 28/03/2025 11:54 UTC-03:00